



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS CEARÁ-MIRIM

BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000
Fone: (84) 4005 4113 - <http://www.ifrn.edu.br>

EDITAL Nº 15/2025 – DG/CM/RE/IFRN

Oferta de Vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório no *Campus* Ceará-Mirim

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - *Campus* Ceará-Mirim, usando das atribuições legais e normativas que lhe confere a Portaria nº 2304/2024-RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2024, e considerando a resolução nº 14/2017 - Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL, torna pública pelo presente Edital a abertura das inscrições para seleção de alunos às vagas do **Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório no *Campus* Ceará-Mirim**, de disciplinas dos cursos técnicos de nível médio e de licenciatura em Matemática, conforme tabela 1:

Tabela 1 - Ofertas de vagas para o Programa de Tutoria e Aprendizagem em Laboratório - TAL do IFRN/*Campus* Ceará-Mirim.

| Disciplina de referência | Vagas | | | | Docente responsável |
|--|-----------|-------|------------------------|-------|--|
| | Com bolsa | | Sem bolsa (voluntário) | | |
| | Manhã | Tarde | Manhã | Tarde | |
| Autoria Web | 1* | | 1 | 1 | Priscilla Suene de Santana Nogueira Silverio |
| Design Gráfico | - | 1 | 1 | 1 | José Durval Pacheco Tavares Junior |
| Eletricidade Instrumental / Práticas de Eletricidade | 1* | | 1 | 1 | Diego Alves Formiga |
| Inglês I | 1 | - | 1 | 1 | Paulo Rodrigo Pinheiro de Campos |
| Introdução à Equipamentos Biomédicos | 1* | | 1** | | Severino Peixoto Nunes Netto |
| Manutenção Básica de Computadores / Organização e Manutenção de Computadores | 1* | | 1** | | João Paulo Ferreira Guimarães |
| Química II / Química: Físico-Química | - | 1 | 1 | - | Paulo Roberto Cunha dos Santos |

* A vaga com bolsa será no turno contrário do melhor aluno classificado.

** A vaga de voluntário será no turno contrário ao do aluno bolsista.

1. DOS REQUISITOS GERAIS PARA CONCORRER A UMA DAS VAGAS

- 1.1. Para inscrever-se como bolsista de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
 - 1.1.1. Ser estudante regularmente matriculado;
 - 1.1.2. Ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 70;
 - 1.1.3. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
 - 1.1.4. Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada;
 - 1.1.5. Ser aprovado na seleção de monitoria;
 - 1.1.6. Não estar cumprindo medida disciplinares;
 - 1.1.7. Obedecer aos prazos divulgados.
- 1.2. Para inscrever-se como voluntário de TAL, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos gerais:
 - 1.2.1. Ser estudante regularmente matriculado;
 - 1.2.2. Estar cursando ou ter obtido aprovação na disciplina da vaga à qual pleiteia ser tutor, com nota igual ou superior a 60;
 - 1.2.3. Ter disponibilidade de horário para atender as atividades programadas;
 - 1.2.4. Ser aprovado na seleção de monitoria;
 - 1.2.5. Não estar cumprindo medida disciplinares;
 - 1.2.6. Obedecer aos prazos divulgados.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições serão efetuadas no período de 04 a 10 de junho de 2025.
- 2.2. Os interessados deverão se inscrever:
 - a. através do endereço eletrônico: <https://forms.gle/hL9JwCxcbWczTpKA7>
 - b. na sala da coordenação de apoio acadêmico (COAPAC).
- 2.3. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.
- 2.4. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.
- 2.5. Cada candidato poderá se inscrever em no máximo 2 vagas para TAL.

3. DAS VAGAS

- 3.1. O preenchimento das vagas será realizado por ordem de classificação do processo seletivo.
- 3.2. As bolsas terão duração de 6 meses.
- 3.3. Serão classificados como suplentes os demais candidatos aprovados, obedecendo à ordem de classificação.
- 3.4. O resultado desta seleção não poderá ser usado para outra Bolsa/Programa não indicada neste Edital.
- 3.5. O preenchimento das vagas de tutoria por candidato suplente poderá ocorrer nos casos previstos no item 5 deste edital, respeitando a ordem de classificação no processo.
- 3.6. A possibilidade de admissão excepcional de tutores voluntários, fora do processo seletivo regular e na ausência de suplentes, está prevista no item 9.5 deste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

- 4.1. Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: auxílio ao docente em aulas práticas, aplicação de exercícios, trabalhos escolares e outros de natureza similar condizentes com seu grau de conhecimento e experiência;
- 4.2. Cumprir as horas semanais de trabalho conforme consta no Edital e de acordo com o calendário pré-determinado pelo docente responsável;
- 4.3. Cooperar no atendimento e orientação aos estudantes, visando sua adaptação e maior integração no IFRN;
- 4.4. Auxiliar o docente na orientação de estudantes, esclarecendo e tirando dúvidas dos conteúdos ministrados nas aulas e/ou laboratórios;
- 4.5. Propor formas de acompanhamento de estudantes em suas dificuldades de aprendizagem;
- 4.6. Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao docente medidas alternativas;
- 4.7. Apresentar registro de frequência mensal ao docente da disciplina; e
- 4.8. Incentivar a formação de grupos de estudo para discussão e debates sobre os conteúdos ministrados em sala de aula.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE ORIENTADOR

- 5.1. Elaborar o plano de atividades a ser desenvolvidos pelo tutor;
- 5.2. Orientar e acompanhar o tutor no desempenho das atividades programadas;
- 5.3. Capacitar o tutor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- 5.4. Promover o aprofundamento dos conhecimentos do tutor quanto aos conteúdos da disciplina;
- 5.5. Avaliar, de forma contínua, o desempenho do tutor por meio de critérios previamente estabelecidos, com a ciência do tutor;
- 5.6. Acompanhar a folha de frequência preenchida pelo tutor, assiná-lo juntamente com o tutor e encaminhá-lo à coordenação de Laboratórios no prazo estabelecido, no ANEXO IV como consta no fluxograma desse processo. Caso os prazos não sejam seguidos, o pagamento da bolsa não será garantido no mês corrente; e
- 5.7. Identificar falhas eventuais no Programa de Tutoria, propor mudanças e encaminhá-las à diretoria acadêmica.

6. DO CANCELAMENTO DA ATIVIDADE DE TUTORIA

- 6.1. O exercício da tutoria será cancelado nas seguintes circunstâncias:
 - 6.1.1. Por pena disciplinar imposta ao estudante no período em que se encontrar no exercício da tutoria, mediante parecer emitido pela Diretoria Acadêmica;
 - 6.1.2. Por trancamento de matrícula;
 - 6.1.3. Por faltas sem justificativa prévia ou legal;
 - 6.1.4. Por não cumprimento de suas atribuições de forma satisfatória, mediante relatório emitido pelo docente orientador; e
 - 6.1.5. A pedido do bolsista, com a devida justificativa.
- 6.2. A interrupção da participação do estudante na Tutoria, por qualquer motivo, implicará o imediato cancelamento da concessão da bolsa, e a fim de substituí-lo será convocado o candidato suplente respeitando a ordem de classificação no processo.

7. DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1. O processo seletivo dar-se-á em até duas etapas:

7.1.1. Primeira etapa, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), conforme descrição abaixo. Os conteúdos de estudo encontram-se dispostos no Anexo II.

- **Autoria Web:** avaliação prática.
- **Design gráfico:** avaliação teórica.
- **Eletricidade Instrumental / Práticas de Eletricidade:** avaliação teórica-prática.
- **Inglês I:** avaliação teórico-prática.
- **Introdução à Equipamentos Biomédicos:** avaliação teórico-prática.
- **Manutenção Básica de Computadores / Organização e Manutenção de Computadores:** avaliação prática.
- **Química II / Química: Físico-Química:** avaliação teórica.

7.1.2. Segunda etapa, à qual será atribuída nota de 0 (zero) a 100 (cem), conforme descrição abaixo. Os conteúdos de estudo encontram-se dispostos no Anexo II.

- **Autoria Web:** avaliação didática.
- **Design Gráfico:** entrevista.
- **Inglês I:** entrevista.
- **Introdução à Equipamentos Biomédicos:** entrevista.
- **Manutenção Básica de Computadores / Organização e Manutenção de Computadores:** entrevista.

7.2. Só será considerado apto para a segunda etapa, caso a disciplina a tenha, o aluno que obtiver nota mínima igual a 60 (sessenta) na primeira etapa.

- a. Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver nota inferior a 60 (sessenta) na prova escrita, independentemente da etapa em que a prova escrita ocorra.

7.3. Só farão as etapas posteriores os **seis** primeiros colocados nas etapas anteriores.

7.4. Para cada candidato inscrito, será calculado o índice de desempenho do TAL (I_{TAL}), utilizando-se a seguinte equação:

$$I_{TAL} = \frac{5 \times P + 3 \times MPC + 2 \times IRA}{10}$$

Onde:

P – Média aritmética do candidato na(s) etapa(s) de seleção da tutoria.

MPC – Média da disciplina relacionada a vaga do TAL pleiteada - obtidas no SUAP

IRA – Índice de rendimento Acadêmico - obtido no SUAP;

7.5. O aluno que tiver sido voluntário em edições anteriores do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim terá uma bonificação em sua nota final de 2% por mês completo de atuação. Para isso, é necessário a apresentação no ato de inscrição de documento comprobatório.

7.6. Em caso de empate entre candidatos, os critérios de desempate serão os seguintes, nesta ordem:

- a. Ter sido bolsista voluntário em edições anteriores do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim;
- b. Maior I.R.A.;
- c. Maior idade.

7.7. As datas da primeira e da segunda etapa de seleção de cada disciplina encontram-se dispostas no Anexo III.

7.8. Será automaticamente desligado do processo, a qualquer tempo, o candidato que apresentar informações comprovadamente falsas.

7.9. Será automaticamente desligado do processo o candidato que faltar a alguma das etapas do processo seletivo.

8. DOS DIREITOS E DEVERES

8.1. O TAL bolsista tem os seguintes direitos e deveres:

8.1.1. Direitos:

- a. Inclusão no programa de TAL, com direito a uma bolsa de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

8.1.2. Deveres:

- a. Cumprir 15 (quinze) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção.
- b. Dar assistência aos alunos do Campus Ceará-Mirim, atuando nos Centros de Aprendizagens e auxiliando os professores nas aulas práticas.
- c. Preencher diariamente a folha de frequência e no primeiro dia útil do mês seguinte encaminhá-la ao orientador.

8.2. O TAL voluntário tem os seguintes direitos e deveres:

8.2.1. Direitos:

- a. Declaração de participação como voluntário no programa de Tutor de Aprendizagem em Laboratório.

8.2.2. Deveres:

- a. Cumprir 10 (dez) horas semanais, no turno estabelecido pelo professor responsável para o qual fez a seleção.
- b. Dar assistência aos alunos do Campus Ceará-Mirim, atuando nos Centros de Aprendizagens e auxiliando os professores nas aulas práticas.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do aluno implicará na aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital e nas **Normas Regulamentadoras do Programa de Tutoria e Aprendizagem de Laboratório – TAL no Campus Ceará-Mirim**.

9.2. O processo seletivo terá validade de um semestre prorrogável por igual período.

9.3. Os casos omissos neste Edital serão analisados pela Diretoria Acadêmica juntamente com as Coordenações de Cursos e Docentes Orientadores relacionados.

9.4. Este Edital entra em vigor a partir de sua publicação, sendo válido, exclusivamente, para esta oferta de vagas, ficando revogadas as disposições em contrário.

9.5. O aluno bolsista irá receber a bolsa durante o período de férias escolares e compensará a carga horária durante o mês de Janeiro de 2026.

9.6. Da Admissão Excepcional de Voluntários

9.6.1. Em caráter excepcional, caso surja a necessidade comprovada de um tutor voluntário para uma disciplina/área após o encerramento do processo seletivo e não havendo suplentes classificados para a vaga, um estudante poderá ser admitido como TAL Voluntário.

9.6.2. Para tal, o estudante interessado deverá:

9.6.2.1. Manifestar formalmente seu interesse junto ao docente responsável pela disciplina/área desejada.

9.6.2.2. Atender a todos os requisitos listados no item 1.2 deste edital (Requisitos gerais para inscrever-se como voluntário de TAL), excetuando-se o item 1.2.4 ("Ser aprovado na seleção de monitoria"), uma vez que o processo seletivo regular já terá sido encerrado.

9.6.3. A indicação do estudante para a vaga de TAL Voluntário em caráter excepcional deverá ser feita pelo docente responsável, acompanhada de

justificativa da necessidade, e submetida à aprovação da Diretoria Acadêmica.

- 9.6.4. Uma vez aprovada a indicação, o estudante iniciará suas atividades como TAL Voluntário, cumprindo as atribuições, direitos e deveres previstos neste edital para a modalidade voluntária, incluindo a carga horária semanal de 10 (dez) horas.
- 9.6.5. A admissão excepcional de voluntários não altera o cronograma ou os resultados do processo seletivo regular e não gera direito à bolsa.

Ceará-Mirim/RN, 04 de junho de 2025.

Luiz Paulo de Souza Medeiros
Diretor-Geral do Campus Ceará-Mirim

ANEXO I – EDITAL Nº. 15/2025**Cronograma**

| | | |
|---|---|--------------------------|
| 1 | Lançamento do Edital | 05 de junho de 2025 |
| 2 | Período de inscrição | 05 a 10 de junho de 2025 |
| 3 | Realização da primeira etapa da seleção | 12 a 17 de junho de 2025 |
| 4 | Resultado da primeira etapa | 18 de junho de 2025 |
| 6 | Realização da segunda etapa | 23 a 26 de junho de 2025 |
| 7 | Resultado final | 30 de junho de 2025 |
| 8 | Início das atividades | 01 de julho de 2025 |

Conteúdos para estudo

Autoria Web

1. Implementação de algoritmos:
 - 1.1. Estruturas condicionais;
 - 1.2. Estruturas de repetição;
 - 1.3. Funções e procedimentos;
2. HTML
3. CSS
4. CSS - Responsividade.
5. Prototipação de telas.
6. Publicação de página web.

Design Gráfico

1. Produção de Arte usando Gráficos Rasterizados e em Vetor;
2. Programação Orientada a Objetos em C#;
3. Desenvolvimento de Jogos com Unity;
4. Lógica de programação.

Eletricidade Instrumental / Práticas de Eletricidade

1. Definições e grandezas básicas em eletricidade: corrente elétrica, tensão elétrica, resistência elétrica e potência elétrica;
2. Corrente contínua(CC) e corrente alternada(CA): definições;
3. Lei de Ohm;
4. Leis de Kirchhoff;
5. Resistores e código de cores para resistores;
6. Associação de Resistores e circuitos de corrente contínua com resistores em série, paralelo e série-paralelo;
7. Medidas elétricas (uso do multímetro);
8. Parâmetros em grandezas de corrente alternada (CA): período, frequência, valor de pico, valor de pico a pico, valor médio e valor eficaz.
9. Montagem de circuitos em protoboard;
10. Instrumentação: utilização do multímetro, gerador de sinais e osciloscópio.
11. Medição de grandezas elétricas em circuitos usando o multímetro e o osciloscópio.

Inglês I

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos em língua inglesa;
2. Tópicos gramaticais diversos;
3. Produção textual em língua inglesa (assuntos diversos);
4. Entrevista em língua inglesa (dar informações pessoais; falar sobre objetivos pessoais e profissionais; expressar e exemplificar pontos fracos e pontos fortes que têm a ver o papel de TAL de língua inglesa).

Introdução à Equipamentos Biomédicos

1. Conceitos básicos de microcontroladores;
2. Prototipagem de circuito.

Manutenção Básica de Computadores / Organização e Manutenção de Computadores

1. Manutenção de Computadores

Química II / Química: Físico-Química

1. Misturas
2. Separação de misturas
3. Funções inorgânicas
4. Cálculos estequiométricos
5. Soluções
6. Funções orgânicas

ANEXO III – EDITAL Nº. 15/2025

Avaliações

| | | | |
|---|--|-------------|--|
| 1 | Autoria Web | 1ª etapa | Data: 16 de junho de 2025 Hora: 10:00 e 14:00 Local: Sala 212 |
| | | 2ª etapa | Data: 23 de junho de 2025 Hora: 10:00 e 14:00 Local: Sala 212 |
| 2 | Design Gráfico | 1ª etapa | Data: 17 de junho de 2025 Hora: 10:20 Local: Sala A211 |
| | | 2ª etapa | Data: 25 de junho de 2025 Hora: 10:20 Local: Sala A211 |
| 3 | Eletricidade Instrumental / Práticas de Eletricidade | Etapa única | Data: 16 de junho de 2025 Hora: 10:30 Local: Laboratório de Medidas Elétricas (A110) |
| 4 | Inglês I | 1ª etapa | Data: 13 de junho de 2025 Hora: 14:50 Local: 213 |
| | | 2ª etapa | Data: 25 de junho de 2025 Hora: 14:50 Local: 213 |
| 5 | Introdução à Equipamentos Biomédicos | 1ª etapa | Data: 12 de junho de 2025 Hora: 10:00 Local: A108 |
| | | 2ª etapa | Data: 26 de junho de 2025 Hora: 10:00 Local: A108 |
| 6 | Manutenção Básica de Computadores / Organização e Manutenção de Computadores | 1ª etapa | Data: 17 de junho de 2025 Hora: 16:00 Local: Laboratório de Manutenção (202) |
| | | 2ª etapa | Data: 24 de junho de 2025 Hora: 16:00 Local: Laboratório de Manutenção (202) |
| 7 | Química II / Química: Físico-Química | Etapa única | Data: 16 de junho de 2025 Hora: 15:00 Local: Laboratório de Química |

Fluxograma para o processo de pagamento da bolsa

